

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RORAIMA
MUNICÍPIO: BONFIM

Relatório Anual de Gestão 2022

LISETE SPIES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------|
| UF | RR |
| Município | BONFIM |
| Região de Saúde | Centro Norte |
| Área | 8.095,32 Km² |
| População | 12.701 Hab |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM RR |
| Número CNES | 6771564 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 04056214000130 |
| Endereço | AV SAO SEBASTIAO S/N |
| Email | fundomunicipalbonfim@gmail.com |
| Telefone | 00 00000000 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|---------------------------|
| Prefeito(a) | JONER CHAGAS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | LISETE SPIES |
| E-mail secretário(a) | gladys_brasil@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 95981168323 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 04/1997 |
| CNPJ | 11.958.876/0001-61 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | LISETE SPIES |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro Norte

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------|------------|-----------------|-----------|
| ALTO ALEGRE | 25566.845 | 15249 | 0,60 |
| AMAJARI | 28472.223 | 13561 | 0,48 |
| BOA VISTA | 5687.064 | 436591 | 76,77 |
| BONFIM | 8095.319 | 12701 | 1,57 |
| CANTÁ | 7664.797 | 19257 | 2,51 |

| | | | |
|-----------|-----------|-------|------|
| MUCAJÁ | 12751.255 | 18482 | 1,45 |
| NORMANDIA | 6966.777 | 11772 | 1,69 |
| PACARAIMA | 8028.428 | 20108 | 2,50 |
| UIRAMUTÁ | 8065.52 | 11014 | 1,37 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/06/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/10/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/03/2023 

- Considerações

DADOS CONDIZENTES COM AS INFORMAÇÕES TERRITORIAIS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, GESTÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório anual de gestão do ano de 2022, tem por finalidade apresentar toda as ações desenvolvidas em serviços de saúde executadas no município de Bonfim-RR, durante o ano de 2022 e também a excursão orçamentária neste período.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 851 | 810 | 1661 |
| 5 a 9 anos | 765 | 659 | 1424 |
| 10 a 14 anos | 685 | 519 | 1204 |
| 15 a 19 anos | 624 | 469 | 1093 |
| 20 a 29 anos | 1377 | 976 | 2353 |
| 30 a 39 anos | 908 | 703 | 1611 |
| 40 a 49 anos | 701 | 604 | 1305 |
| 50 a 59 anos | 521 | 407 | 928 |
| 60 a 69 anos | 380 | 339 | 719 |
| 70 a 79 anos | 160 | 139 | 299 |
| 80 anos e mais | 50 | 54 | 104 |
| Total | 7022 | 5679 | 12701 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/06/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| BONFIM | 391 | 470 | 464 | 433 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/06/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 55 | 64 | 73 | 89 | 37 |
| II. Neoplasias (tumores) | 21 | 11 | 13 | 26 | 12 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 18 | 17 | 8 | 18 | 12 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - | 6 | 9 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 12 | 8 | 6 | 5 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 1 | - | - | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 3 | 2 | 1 | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 19 | 19 | 22 | 15 | 26 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 104 | 71 | 31 | 45 | 50 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 49 | 45 | 39 | 23 | 37 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 44 | 28 | 19 | 15 | 7 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 5 | 6 | 2 | 7 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 38 | 33 | 30 | 28 | 23 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 435 | 531 | 455 | 415 | 441 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 51 | 55 | 48 | 66 | 94 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3 | 10 | 4 | 6 | 15 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8 | 9 | 5 | 9 | 10 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 59 | 61 | 67 | 48 | 63 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 71 | 71 | 43 | 52 | 57 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1009 | 1047 | 873 | 871 | 908 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/06/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 4 | 19 | 21 |
| II. Neoplasias (tumores) | 8 | 7 | 4 | 4 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 2 | 3 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | - | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 2 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 11 | 6 | 10 | 19 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 6 | 2 | 3 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 1 | 3 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 1 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | - | - | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | 1 | 2 | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 1 | 8 | 4 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 1 | 1 | 4 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4 | 8 | 6 | 9 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 17 | 15 | 13 | 15 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 71 | 50 | 76 | 89 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 29/06/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Aqui podemos observar o número de 908 internações no município de Bonfim, sendo gravidez parto e puerpério a principal causa de internações no município, notamos também na tabela 3.4 o número de 89 mortes no município no decorrer de 2022, sendo a principal causa doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 89.196 |
| Atendimento Individual | 24.037 |
| Procedimento | 39.247 |
| Atendimento Odontológico | 6.345 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 1 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 1 | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5979 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1004 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 6747 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 7751 | - | - | - |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1004 | - |
| Total | 1004 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

AQUI NOTAMOS NO QUADRO 4.1 A PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BONFIM COM DESTAQUE PARA O NÚMERO EXPRESSIVO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS NO DECORRER DE 2022. OBSERVAMOS TAMBÉM A EVOLUÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM O NÚMERO EXPRESSIVO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA | 0 | 0 | 12 | 12 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 3 | 3 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 12 | 12 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 35 | 36 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 21 | 0 | 0 | 21 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL | 13 | 0 | 0 | 13 |
| ESTADO OU DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AUTARQUIA FEDERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 35 | 1 | 0 | 36 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

NO QUADRO 5.1 PODEMOS OBSERVAR QUE O MUNICIPIO DE BONFIM POSSUI 36 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NA SUA REDE FISICA, DESSAS 21 SÃO VINCULADAS A ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL, 13 ADMINSTRAÇÃO FEDERAL, 1 DE ADMISTRAÇÃO ESTADUAL E 1 AUTARQUIA FEDERAL.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 1 | 26 | 37 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 7 | 3 | 39 | 80 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | | 3 | 5 | 5 | 4 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | | 62 | 61 | 108 | 92 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|-----|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | | 88 | 133 | 155 | 192 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

NAS TABELAS ACIMA PODEMOS VISUALIZAR O FORMATO DE CONTRAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE BONFIM-RR.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a cobertura de ESF em 100% | Cobertura populacional da área adstrita | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir profissionais para equipes de ESF | | | | | | | | | |
| 2. Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | Programa de Saúde na Escola | Número | 2022 | 9 | 9 | 9 | Número | 9,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais | | | | | | | | | |
| 3. Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF | Percentual | 2022 | 88,50 | 88,50 | 87,50 | Percentual | 85,00 | 97,14 |
| Ação Nº 1 - - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; - Realizar parceria com o CRAS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; | | | | | | | | | |
| 4. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica | Cobertura populacional | Percentual | 2022 | 98,00 | 100,00 | 98,00 | Percentual | 100,00 | 102,04 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da | | | | | | | | | |
| 5. Planificação da Atenção à Saúde. | Qualificar a Atenção Primária a Saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Processo de Planificação da Atenção Básica. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Fortalecer a Atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Incentivar a prática de exercícios físicos. | | | | | | | | | |
| 2. Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. | Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil | | | | | | | | | |
| 3. Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS | Incentivar partos normais no âmbito do SUS | Percentual | 2022 | 33,30 | 33,30 | 33,33 | Percentual | 10,00 | 30,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter a referência regional para partos e cesáreas. | | | | | | | | | |
| 4. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade infantil | Taxa | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Taxa | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Garantir qualidade do pré- natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Garantir as referências regionais | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, para 0,43%. | Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 40 á 59 anos. | Percentual | 2022 | 0,43 | 0,43 | 0,43 | Percentual | 0,10 | 23,26 |
| Ação Nº 1 - - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade | Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade. | Percentual | 2022 | 0,60 | 0,60 | 0,60 | Percentual | 0,30 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - - Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização da mulheres | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde

| OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST. | Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde. | Vacina 95% do público alvo com a vacina contra a gripe | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 65,90 | 69,37 | |
| Ação Nº 1 - - Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe | | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RR | Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RR. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RR | | | | | | | | | | |
| 4. Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um anos de idade. | Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada. | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 45,00 | 47,37 | |
| Ação Nº 1 - - Vacinar o público alvo | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar Busca ativa dos faltosos | | | | | | | | | | |
| 5. Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | Zero óbitos por dengue. | Percentual | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Intensificar as campanhas educativas | | | | | | | | | | |
| 6. Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis. | Realizar 2.886 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06(seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano. | Número | 2022 | 6 | 6 | 4.000 | Número | 4.000,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - - Manter a equipe de combate a endemias. | | | | | | | | | | |
| 7. Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária | Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária. | Percentual | 2022 | 83,30 | 83,30 | 83,30 | Percentual | 80,00 | 96,04 | |
| Ação Nº 1 - - Reestruturar a equipe da vigilância. | | | | | | | | | | |
| 8. Investigar óbitos por acidente de Trabalho | Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho. | | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados | Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - - Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase | | | | | | | | | | |
| 10. Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Percentual | 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 | |
| Ação Nº 1 - - Ampliar as campanhas educativas. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Realizar trabalho educativo com escolares. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros | | | | | | | | | | |
| 11. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN). | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação | Proporção | | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Proporção | 80,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - - Notificar os casos suspeitos | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Solicitar exames para encerramento do caso | | | | | | | | | | |
| 12. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde

| OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. | Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência | Realizar o transporte de usuários. | Número | 2022 | 8 | 800 | 8 | Número | 8,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manutenção das atividades dos serviços de transporte. | | | | | | | | | | |
| 3. 3 Manutenção do SAMU BONFIM | Manter SAMU BONFIM implantado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manutenção do SAMU BONFIM a nível Municipal | | | | | | | | | | |
| 4. Manter parceria de prestação de serviços com o Hospital Pedro alvaro rodrigues | Manter atendimento de urgência e emergência | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter parceira quanto aos atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital Pedro Alvarez Rodriguez | | | | | | | | | | |
| 5. 5Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCM | Manter referência regional para urgência e emergências | Percentual | 2022 | 80,00 | 95,00 | 85,00 | Percentual | 50,00 | 58,82 | |
| Ação Nº 1 - Manter referência regional para urgência e emergências | | | | | | | | | | |
| 6. Manutenção do CAPS/BONFIM | Manter CAPS BONFIM implantado | Número | 2022 | 1 | 100 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manutenção do CAPS BONFIM a nível Municipal | | | | | | | | | | |
| 7. Fomentar a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas | Oferecer atendimento de média e alta complexidade | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

| OBJETIVO Nº 5.1 - : Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde. | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter CAPS I implantado | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica | Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

| OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica dês da programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME) | população atendida | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. | | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. | usuários atendidos | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 | |
| Ação Nº 1 - Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes | | | | | | | | | | |
| 3. 2 Manter atualizados os registros junto aos sistemas de informação | usuários atendidos | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas. | | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde. | Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos | | | | | | | | | |
| 2. Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família | Realizar reunião de equipe das ESF I, ESF II, ESF III, IV, V E VI | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião das equipes | | | | | | | | | |
| 3. Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Realizar estudo e impacto financeiro. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS | Cadastro do Conselho Municipal de Saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS | | | | | | | | | |
| 2. Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Bonfim em capacitações, seminários, etc. | Disponibilizar recursos financeiros para capacitação dos conselheiros municipais de saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar recursos financeiros. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS

| OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do setor de regulação | Melhorar e qualificar a regulação municipal | Percentual | 2022 | 50,00 | 80,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade. | | | | | | | | | |
| 2. Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo Regulador. | Melhorar a regulação | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 40,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas. | | | | | | | | | |
| 3. Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. | Equipe de Gestão Capacitada | Percentual | 2022 | 85,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação | | | | | | | | | |
| 4. Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS | Um interlocutor cadastrado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS | | | | | | | | | |
| 5. Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2022 á 2025 | Atualizar o Plano Municipal de Saúde | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Municipal de Saúd | | | | | | | | | |
| 6. Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINNAS, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS | - Manter a alimentação regular dos sistemas de informação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular. | | | | | | | | | |
| 7. Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | Atualização de dados junto ao FNS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário | | | | | | | | | |
| 8. Manter nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil | - Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019 | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Oferta de atenção de qualidade e pela equidade é um dos pilares do Previne Brasil e inova ao premiar e reconhecer eficiência e efetividade, sem deixar de primar pelo acesso. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Atender os componentes a capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégica | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 10 - Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) . | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 10.1 - Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o atendimento aos usuários saúde e o registro da informação na atenção básica. | Implantar o prontuário eletrônico em 100 % das unidades | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS | | | | | | | | | |
| 2. Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica e de média complexidade | Ofertar atendimento na área de saúde oral na atenção básica. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Manter equipe de profissionais | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir atendimento à Saúde Oral através equipes de saúde bucal | Ampliar o acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, aumentando a oferta de procedimentos dos níveis secundário | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; | | | | | | | | | |
| 4. 4 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - - Manter contrato de Prestação de serviços referente a diversos contratos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Manter contratos de fornecimentos de insumos e serviços para a secretaria municipal de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde e gestão do SUS

| OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário; | | | | | | | | | |
| 2. Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município. | Conter a propagação do Coronavírus COVID 19 | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde; | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS | 100,00 | 0,00 |
| | Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência | 8 | 8 |
| | Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Bonfim em capacitações, seminários, etc. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde. | 1 | 0 |
| | Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | 4 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter a cobertura de ESF em 100% | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento aos usuários saúde e o registro da informação na atenção básica. | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do setor de regulação | 50,00 | 50,00 |
| | Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| | Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 0,00 | 0,00 |
| | Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE | 9 | 9 |
| | Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica e de média complexidade | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo Regulador. | 80,00 | 40,00 |
| | Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência | 8 | 8 |
| | Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família. | 87,50 | 85,00 |
| | Garantir atendimento à Saúde Oral através equipes de saúde bucal | 100,00 | 100,00 |
| | 2 Manter atualizados os registros junto aos sistemas de informação | 0,00 | 100,00 |
| | Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RR | 80,00 | 80,00 |
| | Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS | 33,33 | 10,00 |
| | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica | 98,00 | 100,00 |
| | Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS | 1 | 1 |
| | Manter parceria de prestação de serviços com o Hospital Pedro alvaro rodrigues | 1 | 1 |
| | Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um anos de idade. | 95,00 | 45,00 |
| | Planificação da Atenção à Saúde. | 100,00 | 90,00 |
| | Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2022 á 2025 | 1 | 1 |
| | 5Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCM | 85,00 | 50,00 |
| | Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | 0,00 | 0,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, para 0,43%. | 0,43 | 0,10 |
| | Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade | 0,60 | 0,30 |
| | Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINNAS, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Fomentar a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil | 100,00 | 100,00 |
| | Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial | 1 | 1 |
| | Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica | 100,00 | 90,00 |
| | 3 Manutenção do SAMU BONFIM | 1 | 1 |
| | Manutenção do CAPS/BONFIM | 1 | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME) | 100,00 | 90,00 |
| | Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS. | 100,00 | 90,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST. | 95,00 | 95,00 |
| | Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado | 100,00 | 100,00 |
| | Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. | 1 | 1 |
| | Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde. | 95,00 | 65,90 |
| | Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RR | 80,00 | 80,00 |
| | Manter em zero a taxa de mortalidade infantil | 0,00 | 0,00 |
| | Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um anos de idade. | 95,00 | 45,00 |
| | Manter em zero o número de óbitos por Dengue. | 0,00 | 0,00 |
| | Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis. | 4.000 | 4.000 |
| | Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINNAS, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária | 83,30 | 80,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Investigar óbitos por acidente de Trabalho | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados | 100,00 | 100,00 |
| Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. | 0,00 | 0,00 |
| Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN). | 80,00 | 80,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 4.837.103,34 | 6.368.353,21 | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.295,31 | 11.211.751,86 |
| | Capital | N/A | 124.322,00 | 3.699.104,10 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.823.426,10 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 111.520,44 | 527.030,93 | 263.996,77 | N/A | N/A | N/A | N/A | 902.548,14 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | 901.333,65 | N/A | N/A | N/A | N/A | 901.333,65 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 37.721,44 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 37.721,44 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | 19.881,29 | 1.352.857,56 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.372.738,85 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | 84.900,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 84.900,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

AQUI PODEMOS OBSERVAR TODAS AS AÇÕES DE SAÚDE REALIZADAS NA PROGRAMÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022, E TAMBEM A VINCULAÇÃO DAS METAS COM AS SUB-FUNÇÕES, AI VISUALIZAMOS QUE A MAIORIA DAS AÇÕES E DOS INVESTIMENTOS FINACEIROS ME SAÚDE SÃO MASSIVAMENTE DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NESSA SUB-FUNÇÃO 301 FORAM APLICADOS MAIS DE R\$ 15 MILHOES EM CUSTEIO E INVESTIMENTO NO SEGMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.837.103,34 | 6.368.353,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.295,31 | 11.211.751,86 | |
| | Capital | 0,00 | 124.322,59 | 3.699.104,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.823.426,69 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 111.520,44 | 527.030,93 | 263.996,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 902.548,14 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 901.333,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 901.333,65 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 37.721,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.721,44 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 19.881,29 | 1.352.857,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.372.738,85 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 84.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.900,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 5.092.827,66 | 12.069.967,24 | 1.165.330,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.295,31 | 18.334.420,63 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 6,02 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 86,71 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 14,89 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 59,34 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 26,17 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 26,98 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.443,54 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 35,02 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 4,55 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 16,02 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 20,85 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 85,40 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 15,26 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.657.227,32 | 7.312.124,82 | 7.302.888,65 | 99,87 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 629.135,50 | 167.995,60 | 167.995,60 | 100,00 |
| IPTU | 629.135,50 | 167.995,60 | 167.995,60 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 416.078,13 | 3.113.647,67 | 3.113.647,67 | 100,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI | 416.078,13 | 3.113.647,67 | 3.113.647,67 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.350.328,81 | 2.766.247,83 | 2.766.247,83 | 100,00 |
| ISS | 2.350.328,81 | 2.766.247,83 | 2.766.247,83 | 100,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 261.684,88 | 1.264.233,72 | 1.254.997,55 | 99,27 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.479.923,80 | 25.417.061,92 | 25.420.488,14 | 100,01 |
| Cota-Parte FPM | 5.453.253,60 | 7.250.897,05 | 7.250.897,05 | 100,00 |
| Cota-Parte ITR | 143.052,97 | 384.808,37 | 384.808,37 | 100,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 238.424,26 | 238.479,01 | 241.905,23 | 101,44 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.619.330,30 | 17.520.049,14 | 17.520.049,14 | 100,00 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 12.392,53 | 22.828,35 | 22.828,35 | 100,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 13.470,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 13.470,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 18.137.151,12 | 32.729.186,74 | 32.723.376,79 | 99,98 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|---------------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.835.043,77 | 4.783.043,23 | 4.961.425,93 | 103,73 | 4.816.702,91 | 100,70 | 4.317.799,00 | 90,27 | 144.723,02 |
| Despesas Correntes | 2.324.954,19 | 4.783.043,23 | 4.837.103,34 | 101,13 | 4.692.380,32 | 98,10 | 4.193.476,41 | 87,67 | 144.723,02 |
| Despesas de Capital | 510.089,58 | 0,00 | 124.322,59 | 0,00 | 124.322,59 | 0,00 | 124.322,59 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 30.000,00 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 111.520,44 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 30.000,00 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 19.881,29 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.895.043,77 | 4.783.043,23 | 5.092.827,66 | 106,48 | 4.948.104,64 | 103,45 | 4.449.200,73 | 93,02 | 144.723,02 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | | | DESPESAS EMPENHADAS (d) | | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | | DESPESAS PAGAS (f) | | |
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | | | 5.092.827,66 | | 4.948.104,64 | | 4.449.200,73 | | |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | | | 97.142,43 | | N/A | | N/A | | |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.995.685,23 | 4.948.104,64 | 4.449.200,73 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.908.506,51 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 87.178,72 | 39.598,13 | -459.305,78 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | -459.305,78 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 15,26 | 15,12 | 13,59 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 4.908.506,51 | 4.995.685,23 | 87.178,72 | 643.626,93 | 97.142,43 | 459.305,78 | 0,00 | 643.626,93 | 0,00 | 184.321,15 |
| Empenhos de 2021 | 3.764.651,58 | 3.927.358,56 | 162.706,98 | 563.657,22 | 0,00 | 400.950,24 | 66.750,49 | 2.000,00 | 494.906,73 | - 332.199,75 |
| Empenhos de 2020 | 2.288.337,73 | 2.694.174,24 | 405.836,51 | 226.420,00 | 402.371,80 | 0,00 | 0,00 | 11.966,10 | 214.453,90 | 593.754,41 |
| Empenhos de 2019 | 1.961.217,76 | 2.179.738,69 | 218.520,93 | 24.246,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.893,18 | 353,32 | 218.167,61 |
| Empenhos de 2018 | 1.831.508,54 | 1.846.828,45 | 15.319,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.319,91 |
| Empenhos de 2017 | 1.776.427,98 | 1.848.005,38 | 71.577,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 71.577,40 |
| Empenhos de 2016 | 1.510.882,02 | 1.511.882,02 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Empenhos de 2015 | 1.249.798,61 | 1.287.327,92 | 37.529,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.529,31 |
| Empenhos de 2014 | 1.256.808,16 | 1.257.896,28 | 1.088,12 | 0,00 | 71.935,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.023,97 |
| Empenhos de 2013 | 1.223.230,64 | 1.223.325,48 | 94,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,84 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **332.199,75**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **332.199,75**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 332.199,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332.199,75 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------------|------|------|------|------------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 332.199,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 332.199,75 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 13.537.829,19 | 15.657.768,71 | 15.657.768,71 | 100,00 |
| Provenientes da União | 12.715.491,06 | 9.292.041,77 | 9.292.041,77 | 100,00 |
| Provenientes dos Estados | 579.629,05 | 6.124.415,00 | 6.124.415,00 | 100,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 242.709,08 | 241.311,94 | 241.311,94 | 100,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 13.537.829,19 | 15.657.768,71 | 15.657.768,71 | 100,00 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 8.299.958,86 | 10.314.526,90 | 10.073.752,62 | 97,67 | 8.271.537,18 | 80,19 | 8.071.666,81 | 78,26 | 1.802.215,44 |
| Despesas Correntes | 4.239.739,16 | 6.489.439,33 | 6.374.648,52 | 98,23 | 6.122.537,08 | 94,35 | 5.952.090,71 | 91,72 | 252.111,44 |
| Despesas de Capital | 4.060.219,70 | 3.825.087,57 | 3.699.104,10 | 96,71 | 2.149.000,10 | 56,18 | 2.119.576,10 | 55,41 | 1.550.104,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.264.273,06 | 931.854,54 | 791.027,70 | 84,89 | 756.974,20 | 81,23 | 715.551,35 | 76,79 | 34.053,50 |
| Despesas Correntes | 1.164.273,06 | 931.854,54 | 791.027,70 | 84,89 | 756.974,20 | 81,23 | 715.551,35 | 76,79 | 34.053,50 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 88.883,85 | 901.333,67 | 901.333,65 | 100,00 | 887.302,00 | 98,44 | 887.302,00 | 98,44 | 14.031,65 |
| Despesas Correntes | 88.883,85 | 901.333,67 | 901.333,65 | 100,00 | 887.302,00 | 98,44 | 887.302,00 | 98,44 | 14.031,65 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 53.322,75 | 37.721,44 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 53.322,75 | 37.721,44 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 433.319,83 | 1.384.210,49 | 1.352.857,56 | 97,73 | 1.316.897,11 | 95,14 | 1.245.734,71 | 90,00 | 35.960,45 |
| Despesas Correntes | 433.319,83 | 1.384.210,49 | 1.352.857,56 | 97,73 | 1.316.897,11 | 95,14 | 1.245.734,71 | 90,00 | 35.960,45 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 25.869,45 | 84.900,00 | 84.900,00 | 100,00 | 26.628,00 | 31,36 | 26.628,00 | 31,36 | 58.272,00 |
| Despesas Correntes | 25.869,45 | 84.900,00 | 84.900,00 | 100,00 | 26.628,00 | 31,36 | 26.628,00 | 31,36 | 58.272,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 10.165.627,80 | 13.654.547,04 | 13.241.592,97 | 96,98 | 11.297.059,93 | 82,73 | 10.984.604,31 | 80,45 | 1.944.533,04 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 11.135.002,63 | 15.097.570,13 | 15.035.178,55 | 99,59 | 13.088.240,09 | 86,69 | 12.389.465,81 | 82,06 | 1.946.938,46 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.294.273,06 | 931.854,54 | 902.548,14 | 96,86 | 868.494,64 | 93,20 | 827.071,79 | 88,76 | 34.053,50 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 88.883,85 | 901.333,67 | 901.333,65 | 100,00 | 887.302,00 | 98,44 | 887.302,00 | 98,44 | 14.031,65 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 53.322,75 | 37.721,44 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 37.721,44 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 463.319,83 | 1.384.210,49 | 1.372.738,85 | 99,17 | 1.336.778,40 | 96,57 | 1.265.616,00 | 91,43 | 35.960,45 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 25.869,45 | 84.900,00 | 84.900,00 | 100,00 | 26.628,00 | 31,36 | 26.628,00 | 31,36 | 58.272,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 13.060.671,57 | 18.437.590,27 | 18.334.420,63 | 99,44 | 16.245.164,57 | 88,11 | 15.433.805,04 | 83,71 | 2.089.256,06 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 10.165.627,80 | 13.654.547,04 | 13.241.592,97 | 96,98 | 11.297.059,93 | 82,73 | 10.984.604,31 | 80,45 | 1.944.533,04 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.895.043,77 | 4.783.043,23 | 5.092.827,66 | 106,48 | 4.948.104,64 | 103,45 | 4.449.200,73 | 93,02 | 144.723,02 |

FONTES: SIOPS, Roraima03/02/23 16:02:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 353.515,00 | 544727,28 |
| | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | R\$ 703.112,00 | 0,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 3.957,94 | 0,00 |
| | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE | R\$ 36.000,00 | 6295,31 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.944.304,38 | 3269414,15 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 45.331,60 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.568.016,00 | 2408633,39 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 544.410,00 | 539281,25 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 85.631,64 | 45180,24 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 0,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 37721,44 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 540.553,23 | 736568,84 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------|------------------|------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 55.430,04 | 55.430,04 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 55.430,04 | 55.430,04 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 45.355,33 | 45.355,33 | 42.650,28 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 45.355,33 | 45.355,33 | 42.650,28 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTO

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.705,05 | 0,00 | 2.705,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.705,05 | 0,00 | 2.705,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/08/2023 16:08:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/08/2023 16:08:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 07/08/2023 16:08:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

COMO PODEMOS OBSERVAR O MUNICÍPIO DE BONFIM CUMPRIU COM O ÍNDICE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PRÓPRIA, APLICANDO 15,26 % DA SUA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE, NOTAMOS TAMBÉM QUE O GASTO EM SAÚDE POR HABITANTE FICOU EM R\$ 1.443,54 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

10. Auditorias

| Nº do Processo | Demandante | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade | Status |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------|---|------------|--------|
| | Componente Federal do SNA | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM | - | - |
| Recomendações | - | | | | |
| Encaminhamentos | - | | | | |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

FOI REALIZADA AUDITORIA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 PELA SISAUD-SUS UNIDADE RORAIMA PARA ANÁLISES DE ALGUNS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO PERTENCENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM-RR.

11. Análises e Considerações Gerais

GOSTARIA DE AGRADECER A TODOS OS SERVIDORES PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM-RR, QUE NOS PERMITIU QUE CHEGASSEMOS A ESTES RESULTADOS EM AÇÕES DE SAÚDE, DESTACO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS PELAS EQUIPES E TAMBEM O NÚMERO EXPRESSIVO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS. AGRADEÇO AINDA A TODA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PESSOA DO PRESIDENTE CESAR QUE ATUAM SEMPRE COM ZELO, AFIM DE APRIMORAR SEMPRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO. POR FIM AO NOSSO PREFEITO JONER CHAGAS QUE NOS DEU CONDIÇÕES PARA QUE PUDÉSSEMOS FAZER UM BOM TRABALHO NA SAÚDE MUNICIPAL.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

GOSTARIA DE RECOMENDAR PARA QUE POSSAMOS APRIMORAR NOSSO PROCESSO DE TRABALHO NAS ARÉAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E TAMBEM NA MEDIA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.

LISETE SPIES
Secretário(a) de Saúde
BONFIM/RR, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Podemos verificar que nesta aba são dados relacionados às informações territoriais, Secretaria de Saúde, Gestão, Fundo de Saúde, porém não consta dados sobre o Conselho Municipal de Saúde e o período que foram realizadas as audiências na Câmara de vereadores em Bonfim.

Introdução

- Considerações:

Para finalizarmos o processo de avaliação, faremos as considerações referente ao RAG de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Acompanhando o raciocínio da gestão, verificamos que a principal causa de internação foram gravidez parto e puerpério e as principais causas de mortalidade foram por doenças do aparelho circulatório.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Em concordância a gestão da saúde, houve evolução nos serviços ofertados a população bonfinense no ano de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando as informações quadro 5.1, sendo do total descrito, 16 estabelecimentos de saúde estão sob responsabilidade da gestão municipal.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando os dados, foram realizados 129 contratações temporárias e cargos em comissão no ano de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este colegiado avalia como positivo, a análise realizada pela gestão.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Considerando os dados, a gestão aplicou 15,26% da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012.

Auditorias

- Considerações:

NÃO FORAM REALIZADAS AUDITORIAS PELA GESTÃO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Percebe-se na execução das ações um grande esforço de capital humano, tecnológico e financeiro visando à superação dos problemas que estão ligados direta ou indiretamente com a saúde pública.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

É de suma importância que a gestão, que realize investimento direcionado a educação permanente para os profissionais que atuam diretamente com público.

Status do Parecer: Aprovado

BONFIM/RR, 21 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Bonfim